

DONO DE OBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS

FASE DE PROJETO

PROJETO DE EXECUÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Volume III – Resumo não técnico

Outubro 2013

RESUMO NÃO TÉCNICO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO	4
3.	DESCRIÇÃO DO PROJECTO	5
4.	ESTADO ACTUAL DO AMBIENTE	8
5.	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NA AUSÊNCIA DO PROJETO	12
6.	AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	12
7.	RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO GERAIS	13
8.	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	16
9.	CONCLUSÕES	16
10.	PEÇAS DESENHADAS	19

1. INTRODUÇÃO

O presente volume diz respeito ao Resumo Não técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, correspondendo o seu nível de detalhe a Projeto de Execução.

A Entidade proponente é a Câmara Municipal de Estremoz, que assume também o papel de entidade licenciadora. A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O responsável pela elaboração do Projeto é a PROENGEL, Lda, Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda, e o período de elaboração do EIA decorreu entre Maio de 2012 e Dezembro de 2012.

O EIA foi desenvolvido com o objetivo de responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio. Este diploma legal, ao abrigo do nº 2 do Artigo 1º e do ponto 10 do Anexo II, obriga à apresentação de Estudo de Impacte Ambiental para loteamentos com uma área superior a 10 ha.

O EIA tem por objetivo justificar e avaliar os impactes ambientais associados à implementação deste projeto, de modo a fornecer aos decisores, as informações de carácter ambiental necessárias para a apreciação do projeto.

O Estudo desenvolvido integrou todas as avaliações ambientais recomendadas na legislação em vigor e de interesse para o projeto em análise.

A zona Industrial de Arcos localiza-se na Freguesia de Arcos, Concelho de Estremoz, distrito de Évora, e apresenta uma área de intervenção de 652.560 m². O acesso à zona industrial é feito através da EN 4, a qual faz a ligação do Montijo à parte final da AE 6. A Zona Industrial dista, aproximadamente, 6 km de Estremoz. Na Figura 1 apresenta-se a localização geral do projeto.

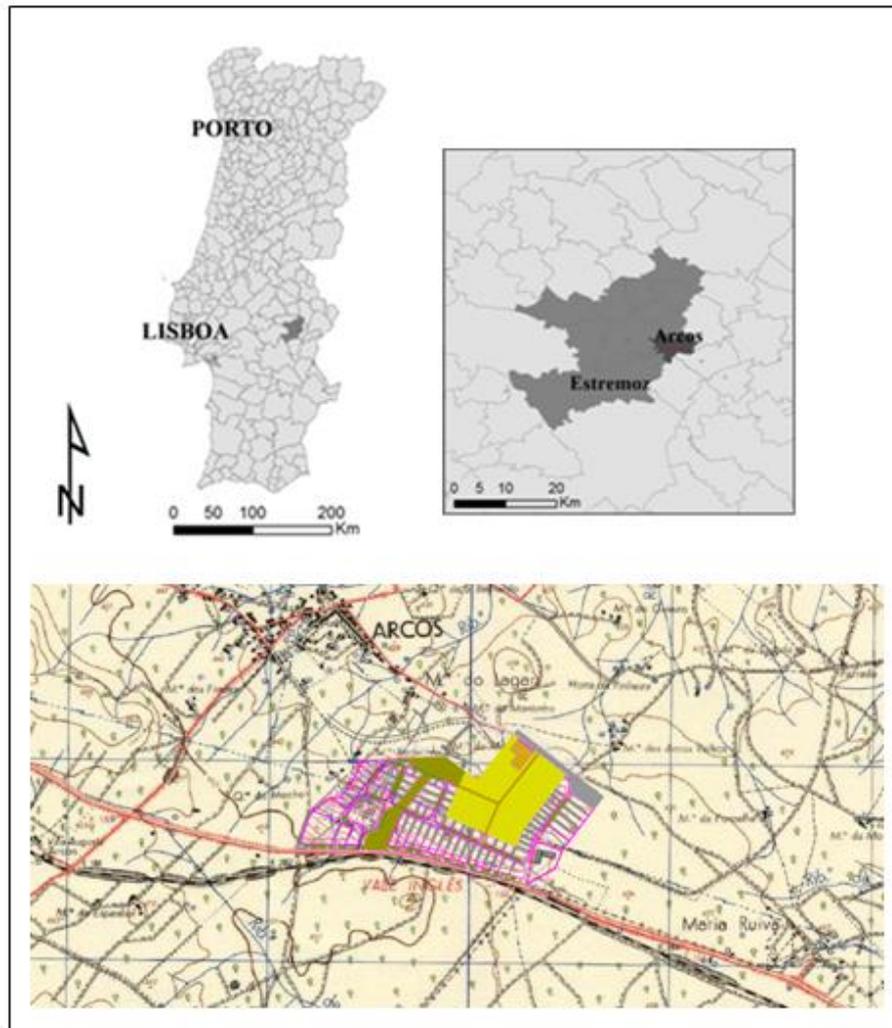


FIGURA 1 Enquadramento Geográfico da área de implantação do projeto de Loteamento Industrial de Arcos - Estremoz

2. OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

No decorrer da implementação do Plano vigente, a Câmara Municipal de Estremoz (CME) identificou alguns constrangimentos ao nível do desenho urbano do mesmo, nomeadamente no que diz respeito à dimensão dos lotes. Com efeito, tendo em conta a atual conjuntura económica, faz mais sentido reduzir o tamanho dos lotes para metade, ou mais, aumentando conseqüentemente a sua quantidade e reduzindo simultaneamente a zona de montado e de equipamentos.

Por outro lado, houve necessidade de alterar o sistema viário, com o objetivo de possibilitar o retorno das viaturas (em especial as viaturas pesadas), caso as infraestruturas sejam efetuadas por fases.

Da mesma forma, o Plano consubstancia a possibilidade de criação de um novo entroncamento na Estrada Nacional n.º 4, prevendo ainda a ligação da Zona Industrial ao aglomerado urbano de Arcos caso não seja concretizada a variante prevista àquela localidade.

Desta forma, propõe a CME alteração desta área, de forma a flexibilizar a sua implementação, o que se revela fundamental para a freguesia de Arcos e para o concelho de Estremoz, sobretudo no atual contexto económico, beneficiando também das excelentes acessibilidades rodoviárias ao exterior, à Área Metropolitana de Lisboa e a Espanha.

Desta forma, são assim objetivos da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos:

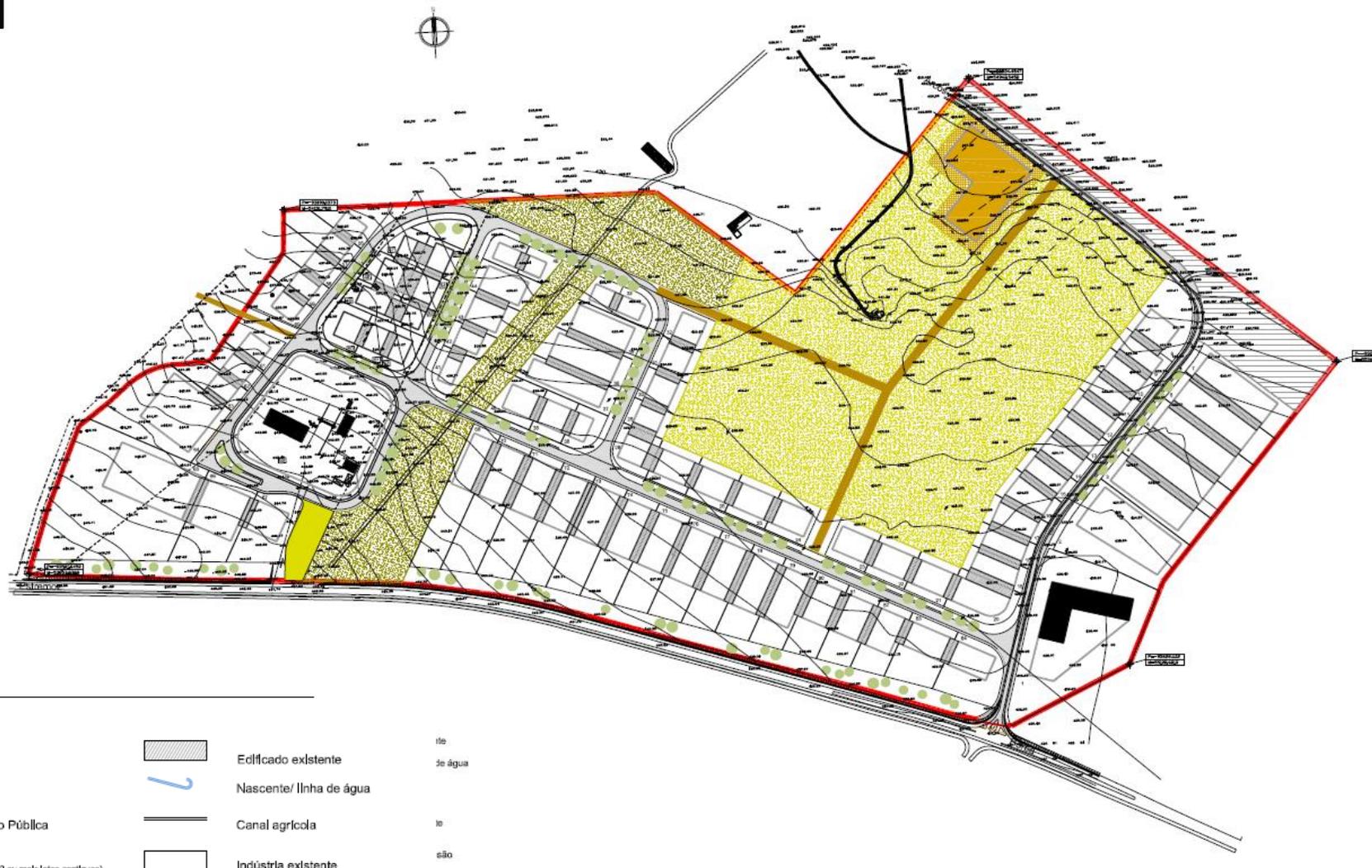
- Permitir a fixação de indústrias cujas necessidades de espaço e modo de funcionamento não permitam a sua instalação na atual zona industrial de Estremoz;
- Permitir a reinstalação de indústrias atualmente instaladas nos aglomerados urbanos, de modo que aí se possam melhorar as condições ambientais;
- Atrair a instalação de novas indústrias para a área do concelho, a partir da oferta de terreno disponível;
- Contribuir para a fixação de população jovem, criando condições para que possa aumentar o número de postos de trabalho, e consequentemente a oferta de emprego.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

A presente Avaliação de Impacte Ambiental refere-se à proposta de alteração de Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos, o qual se destina a fins industriais e ou de armazenagem, logística e serviços.

O Projeto prevê ainda uma gestão racional dos recursos naturais e a proteção face às fontes de ruído, com estruturas verdes que serão implantadas ao longo dos principais arruamentos. A galeria ripícola é preservada e requalificada. Na Fig 2 apresenta-se a planta de implantação da Zona industrial

FIGURA 2 Planta de Implantação da Zona industrial de Industrial de Arcos



NORTE

- | | | | | |
|---|---|---|--|---------|
|  | Limite do Plano |  | Edifício existente | ite |
|  | Limite dos Lotes/ N.º |  | Nascente/ Inha de água | de água |
|  | Polígono de Implantação |  | Canal agrícola | to |
|  | Equipamento de Utilização Pública |  | Indústria existente | são |
|  | Polígono de Implantação
(quando as Instalações ocuparem 2 ou mais lotes contíguos) |  | Linha de Alta tensão | |
|  | Zona Lúdica Global
(zona de montado a preservar)
(zona de protecção a nascentes, furos e levadas) |  | Caminhos pedonais (Indicativos) | |
|  | Zona Verde associada a usos agrícolas |  | Serventia existente a manter
(até à implementação do plano) | |
|  | Alamedas ao longo das vias | | | |
|  | Área Verde de protecção | | | |

O loteamento industrial é constituído pelas seguintes áreas:

- Área total dos lotes – indústria 328.834 m² e equipamentos 15.373 m²
- Área Total de Construção - indústria 70.021 m² e equipamentos 14.210 m²
- Área total de implantação – indústria 58.205 m² e equipamentos 7.105 m²
- Zona de Montado a Preservar – Zona Lúdica Global 56.224 m² e Zona de Proteção a Nascentes, furos e levadas 78.278 m²
- Rede viária (arruamentos, passeios e estacionamento) – 61.475 m²
- Zona Verde de Serviços a Instalações Agrícolas – 40.889 m²

Lotes – a zona dos lotes é destinada à implantação de edifícios e instalações industriais onde se incluem as oficinas para prestação de serviços, os armazéns comerciais, os terminais de serviços de transportes, a formação profissional e os parques de exposição das atividades económicas. Para cada um dos lotes projetados para este loteamento, são definidos os polígonos de implantação.

Espaços verdes – As zonas verdes são zonas que, pela sua importância funcional, ambiental e paisagística, deverão ser preservadas, devendo ser conservadas e remodeladas sempre que isso se justifique e contribua para a sua valorização. Na zona lúdica global poderão ser instalados equipamentos de carácter social, cultural, desportivo e recreativo, em áreas devidamente referenciadas na planta de implantação. As zonas de proteção a nascentes, furos e levadas serão convenientemente protegidas, de forma a evitar possíveis contaminações e alteração das águas, devendo ser valorizado o coberto vegetal envolvente de forma a potenciar o seu valor ambiental e paisagístico.

Rede Viária – a rede viária inclui o CM 1025 e um troço da EN 4, o qual constitui limite da área do PP a Sul. A rede viária inclui ainda a prevista no Plano e a Variante de Arcos, tal como prevista no PDM de Estremoz.

Abastecimento de Água - A rede de abastecimento de água será efetuada a partir do Reservatório de Arcos.

Drenagem de Água Residuais Pluviais - A rede de drenagem de águas residuais pluviais permitirá a drenagem dos arruamentos, estacionamento e passeios da futura Zona Industrial, bem como a drenagem dos respetivos lotes e zonas verdes.

Como avaliação global, poderá dizer-se que a área a drenar, apresenta duas bacias de drenagem, o que possibilita a subdivisão dos caudais pluviais a transportar pelos vários órgãos de captação do

sistema, em duas redes de drenagem. O ponto de descarga das redes de drenagem será a Ribeira do Vale do Zebro.

Drenagem de Águas Residuais Domésticas - No que concerne ao efluente da rede de drenagem de águas residuais domésticas, este será transportado através de um emissário gravítico, a projetar, até à ETAR de Arcos, prevendo-se para o efeito a reformulação da mesma.

Distribuição de Gás - Numa primeira fase, o Loteamento Industrial será abastecido a Gás Propano e, posteriormente, a Gás Natural. Dado não existir definição quanto ao tipo de atividade comercial que poderá vir a ser instalada nos espaços destinados a comércio/serviços, considera do Projeto de Gás que, cada um dos lotes onde serão implantadas essas instalações terá o mesmo número e tipo de aparelhos previstos para os lotes do setor industrial.

Distribuição de Energia Elétrica - As redes de distribuição e de iluminação pública projetadas são do tipo subterrâneo, propondo-se que a sua alimentação seja realizada a partir do Posto de Transformação a construir no local e cujo projeto faz parte integrante do presente trabalho.

Paisagismo – O tratamento paisagístico para esta zona industrial visa os alinhamentos ao longo das vias, o tratamento da zona da nascente e linha de água, da zona lúdica global e da zona verde associada a usos agrícolas (conforme o disposto na Planta de Implantação e Planta de Condicionantes do Plano de Pormenor).

O arranjo dos espaços exteriores visa não só valorizar os espaços de circulação exterior (pedonal e viário), como também promover a qualidade ambiental, paisagística e cénica do local.

4. ESTADO ACTUAL DO AMBIENTE

Para caraterizar o estado atual do ambiente da área de implementação do projeto foram estudadas várias temáticas, abrangendo questões relacionadas com a geologia, a qualidade do ambiente (qualidade do ar, qualidade da água, ambiente sonoro), os sistemas ecológicos, a paisagem, a socioeconomia, o património, entre outros.

Neste âmbito foi feita uma pesquisa detalhada de informação sobre a área em estudo e realizaram-se trabalhos de campo, no sentido de elaborar uma descrição do estado atual do ambiente o mais completa possível. Adicionalmente, foram tidos em conta estudos técnicos específicos e bibliografia geral que abrangessem a área prevista para a implementação do projeto e a sua envolvente. Apresentam-se, seguidamente, as principais conclusões desse trabalho de caraterização.

Em relação ao **clima**, este caracteriza-se por uma temperatura média de 15,9 °C, sendo o mês Julho o mês mais quente e o mês de Janeiro o mais frio. A precipitação total anual registada foi de 601,6 mm, podendo-se identificar comportamentos distintos durante os meses do ano, principalmente durante os meses de Inverno. O mês mais chuvoso é Fevereiro enquanto o mês de Julho corresponde ao mês de menor precipitação. A direção do vento predominante é de NW, com uma velocidade média de 8,5 km/h. A maior velocidade do vento sopra do quadrante SW, com uma velocidade de 9,9 km/h. A velocidade média anual é de 7,7 km/h.

Na área da Zona Industrial de Arcos, as formações **geológicas** principais são de natureza xistosa, com diversos estados de alteração. Em termos **geomorfológicos**, o terreno da Zona industrial de Arcos localiza-se à cota 430- 450m de altitude. Na região em análise não existem falhas tectónicas ativas identificadas. Nas questões **hidrogeológicas**, atendendo às principais formações geológicas que afloram nesta área, a fissuração das rochas e a facilidade de infiltração neste tipo de estruturas geológica, tornam os aquíferos particularmente sensíveis à poluição superficial. Por um lado existe um excesso dos próprios componentes metálicos residuais característicos deste tipo de rochas como o ferro, manganésio, magnésio; por outro lado, e em particular, para os nitratos e cloretos, também se verificam excedências aos valores definidos, estas provavelmente relacionadas com as práticas agrícolas na região.

A qualidade da água para consumo humano é fraca, com uma tendência à salinização excessiva da água para uso agrícola.

A área em estudo encontra-se inserida na **Bacia Hidrográfica do Tejo**, integrada na sub-bacia principal do Sorraia. A principal linha de água na área de influência do projeto é a Ribeira do Vale do Zebro. Esta apresenta um regime torrencial, com maior caudal nas épocas das chuvas e apresentando no período de verão caudais muito reduzidos ou nulos. As análises efetuadas aos furos existentes na área de intervenção mostraram que os mesmos cumpriram os valores de potabilidade. De acordo com as análises efetuadas pela Câmara Municipal, com a exploração do furo da Zona Industrial, os valores de concentração de Ferro baixaram para valores aceitáveis, de acordo com as análises efetuadas nas torneiras dos municípios.

Os **solos** existentes na zona de intervenção apresentam uma fraca capacidade e estão sujeitos a riscos de erosão elevados, não suscetíveis de utilização agrícola ou utilização agrícola pouco intensiva.

Atualmente, o **solo é ocupado** por áreas de montado (sobro e azinho, com pastagem e mato no subcoberto), correspondente a 54% da área de intervenção, e pelos prados, num total de 31% da área

de intervenção. As restantes ocupações são caracterizadas pelas culturas arvenses de sequeiro, edificado já existente e infraestruturas viárias e apoios industriais.

As principais **fontes emissoras de poluentes** correspondem às vias rodoviárias existentes e a emissões pontuais das indústrias já instaladas. Para a caracterização da qualidade do ar, dada a inexistência na zona de uma estação de monitorização da rede nacional de medição da qualidade do ar, foram analisados os dados referentes à Estação de Terena, localizada a, aproximadamente, 15 km da Zona Industrial. De uma forma geral, pode afirmar-se que as concentrações dos poluentes atmosféricos cumprem os limites legais estabelecidos pela legislação em vigor. Pode assim concluir-se, com as devidas reservas que, a qualidade do ar na zona de influência do projeto deverá ser boa.

Em relação ao **ambiente sonoro**, foram identificadas como fontes emissoras locais, o tráfego automóvel que se serve da EN 4. Considera-se que os níveis sonoros na área de intervenção e sua envolvente é pouco importante em termos locais, não ocasionando qualquer situação de incumprimento na sua envolvente.

A área de intervenção não é abrangida por qualquer estatuto de proteção, quer em termos de Rede Natura 2000, quer em termos de Áreas Protegidas. Desprovida dos seus valores naturais originais em virtude da sua parcial infraestruturização, a área de estudo apresenta as seguintes unidades do ponto de vista **florístico**: montado de sobro e azinho, campos agrícolas e olivais, matos, culturas cerealíferas, pousios e pastagens.

Os exemplares de sobreiros e azinheiras existentes encontram-se em povoamento. O número que será afetado varia com a definição da implantação dos edifícios que se vierem a instalar. Estes terão que ter em conta a legislação aplicável para o abate destas espécies.

A integração dos dados resultantes da análise efetuada a nível dos descritores dos sistemas ecológicos permite confirmar o zonamento já estabelecido pelo Projeto de Arruamentos e Arranjos Paisagísticos da Zona Industrial de Arcos, bem como da sensibilidade e efeitos nos sistemas ecológicos à afetação da ocupação revista no presente projeto de alteração no interior da Zona Industrial.

Embora não tenha resultado de um procedimento formal de AIA, o Regulamento deste PP e a Carta de Condicionantes a ele anexo estabelecem um zonamento com rigor das áreas em função da sua sensibilidade e valorização ecológica, bem como as medidas de salvaguarda e gestão adequadas à sua preservação. De facto, as manchas de vegetação, abarcando as unidades florísticas descritas no Estudo, encontram-se cartografadas na Planta de Implantação, de Janeiro de 2010. De acordo com o Projeto, a área de montado a ocupar pelo Projeto de Infraestruturas é de 100.219 m², valor este que diminuiu face ao anteriormente estabelecido no Plano de Pormenor em vigor.

No que respeita aos valores **faunísticos**, a proximidade de zonas urbanas é uma significativa condicionante aos valores potencialmente ocorrentes. De facto, a área de estudo apresenta baixo valor dentro do enquadramento do Distrito de Évora, sendo que, a área reservada à Zona Industrial de Arcos apresenta menor valor do que a área envolvente.

Em relação aos **Instrumentos de Gestão Territorial**, o loteamento industrial localiza-se numa área com povoamento disperso, enquadrada no PDM de Estremoz como “Zona Industrial Proposta”. Da análise da Carta de Condicionantes deste Regulamento, é possível identificar como servidão, as áreas de Montado, sujeitas ao regime de proteção aplicável e que se encontram devidamente enquadradas no Projeto. O projeto não interfere com áreas condicionadas ao Regime da Reserva Agrícola Nacional, ao Regime da Reserva Ecológica Nacional, nem com áreas de interesse para a Conservação da Natureza.

No que diz respeito à **Paisagem**, a área de estudo encerra, em si mesma, algumas das principais características da unidade de paisagem em que se insere, correspondente à “Maciço Calcário Estremoz – Borba – Vila Viçosa” referente a uma paisagem com forte caráter, direta ou indiretamente relacionado com a natureza calcária do subsolo: um relevo suave, solos férteis e fundos, castanhos escuros avermelhados, desde há muito ocupados por olivais, vinhas e sistemas arvenses de sequeiro – correspondendo a um território de medianos contrastes e onde não sobressai uma característica territorial particular que a individualize, de forma franca, da sua envolvente.

Deste modo, a sucessão de eventos paisagísticos presente dota esta paisagem de uma dinâmica interior média, nela coexistindo os efeitos da humanização que se traduzem ao nível da ocupação do solo e dos efeitos visuais que dela decorrem e das condições naturais de relevo e vegetação. A determinação da capacidade paisagística do território, ou seja, a avaliação da sensibilidade visual no que respeita ao acolhimento de novas ações antrópicas, permite sintetizar a área de estudo como possuidora de uma capacidade paisagística média, medianamente vulnerável à intrusão de elementos exógenos, possuindo, uma Sensibilidade Visual Média/Baixa.

Em termos **socioeconómicos**, no Concelho de Estremoz, e contrariando a tendência verificada no Alentejo, assistiu-se a um crescimento populacional no decénio 1991 – 2001 de 1,4% passando de 15.461 para 15.672 efetivos, revelando capacidade de atração. As principais atividades empregadoras no concelho da área de estudo são a agricultura, as indústrias extrativas e transformadoras (onde se incluem a extração e transformação de mármore), o comércio e os serviços.

Relativamente à taxa de desemprego, Estremoz revelou uma dinâmica positiva no decénio 91/01, registando uma diminuição deste indicador em 2,4 pontos percentuais situando-se nos 5,9%, valor inferior às taxas registadas pelas unidades territoriais em que está inserido. Mais uma vez se verifica uma

evolução positiva nas mulheres baixando de 17,7% para 9,1%. É nesta componente que se verificam os principais impactes, manifestamente positivos e muito significativos. Estes impactes surgem em resultado do estímulo das atividades económicas e na melhoria da qualidade de vida da população pela criação de emprego, o que irá contribuir para a fixação da população num território.

Em termos do **património** existente, podem encontrar-se, na Freguesia de Arcos, dois imóveis de interesse patrimonial, nomeadamente a Igreja Paroquial de Santo António de Arcos, construída no século XVI. O registo dos elementos patrimoniais permitiram identificar na zona de intervenção uma mina e os restos de um balneário, no entanto, classificados como "sem interesse" a nível patrimonial.

5. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NA AUSÊNCIA DO PROJETO

Uma análise da evolução previsível a curto prazo, permite perspetivar que a não concretização do Projeto implicará que a área deverá manter as suas características atuais.

De facto, a inexistência de infraestruturas na área do Projeto é uma condicionante importante para a instalação de atividades industriais de pequena e média dimensão.

No entanto, face ao uso previsto no Plano Diretor Municipal, dificilmente a área manterá as suas características atuais devendo sofrer uma artificialização resultante da esperada ocupação industrial. É assim provável que os impactes previstos para a generalidade dos descritores sejam semelhantes aos esperados decorrentes da implementação do Projeto do Loteamento Industrial em análise.

6. AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

Foram analisados e avaliados os efeitos ambientais provocados pelo Loteamento Industrial, a instalar na Zona Industrial de Arcos.

Os impactes negativos mais importantes prendem-se sobretudo com os trabalhos necessários à instalação dos equipamentos e infraestruturas, transporte de materiais e funcionamento dos estaleiros, que dão origem à emissão de poeiras e ruído e à produção de águas residuais e resíduos. Impactes semelhantes são observados durante a fase de desativação do projeto.

Desta forma, toda a fase de Loteamento e Infraestruturação, bem como a fase de desativação, terão assim principalmente efeitos na qualidade do ar, água, ruído, resíduos e paisagem. Porém, estes impactes serão pouco significativos e têm um carácter temporário.

Em termos de qualidade do ar e ruído, foram identificados, na proximidade, como recetores sensíveis, 3 habitações familiares, na direção oeste da Zona Industrial, a 10 metros e a 290 metros, junto ao limite oeste da Zona Industrial e uma outra à distância de 270 metros, no sentido noroeste. No entanto, considera-se que estes impactes não afetarão, de modo significativo, estas populações.

Para a minimização dos impactes negativos decorrentes deste projeto foram propostas medidas de minimização, que se prendem essencialmente com o planeamento adequado dos trabalhos de construção e com procedimentos de gestão de obra, quer para a fase de construção, quer para a fase de desativação.

Em relação às atividades a instalar neste loteamento, ainda não se dispõe de qualquer informação. No entanto, deverão cumprir as normas constantes no regulamento do Plano, bem como todas as normas ambientais. Desta forma, e se estes requisitos forem cumpridos não se prevem impactes significativos no ambiente em geral.

Numa análise global, prevêem-se impactes positivos em termos de desenvolvimento socioeconómico da região, permitindo assim a atração de novos investimentos e, ao mesmo tempo, dar resposta à procura destes espaços no concelho.

7. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO GERAIS

De uma forma geral, associam-se os seguintes impactes à fase de construção:

- Os estaleiros, áreas de depósito e empréstimo de materiais, devem ser localizados dentro do terreno onde será implantada a Área Industrial, o mais afastado possível das habitações próximas, da linha de água e nascente, das captações de água subterrânea
- Deverão ser colocados placards informativos à entrada da obra e ao longo dos principais acessos, contendo a finalidade das obras em curso, duração prevista, eventuais alterações/perturbações ao tráfego rodoviário e pedonal na zona e ainda a previsão dos períodos em que se poderão registar atividades particularmente ruidosas, entre outras informações relevantes
- Realização de uma Campanha de amostragem da qualidade das águas subterrâneas extraídas e dos níveis de água nas captações locais antes da implementação do projeto
- Limitar as movimentações de terras e de maquinaria à zona, assinalando os locais de circulação afetos à obra
- Evitar a compactação desnecessária do solo e proceder, se necessário, à descompactação dos terrenos mais afetados para restabelecimento das condições naturais de infiltração
- Lavar os camiões antes de saírem da obra para controlar a possível libertação de pó durante o seu trajeto
- Regar as estradas não alcatroadas, frente de obra e todas as áreas de terra que fiquem a descoberto e cobrir adequadamente as cargas transportadas nos camiões, para evitar o levantamento de poeira

- Assegurar a correta manutenção, conservação e operação dos equipamentos e camiões de forma a emitir o mínimo possível de gases de escape
- Armazenar devidamente óleos usados, tintas e vernizes produzidos nas obras, para depois serem recolhidos por uma empresa licenciada para o efeito e enviados para destino final adequado
- Instalar um sistema adequado de recolha de lixos e esgotos dos estaleiros e fazer a separação dos diferentes lixos produzidos
- Restringir o horário de construção ao período diurno e apenas nos dias úteis
- Instalação de painéis refletores do ruído em todo o perímetro do estaleiro da obra
- Proceder à implementação de uma campanha de amostragem dos níveis de ruído
- Todos os locais que ofereçam perigo às pessoas e automóveis, incluindo áreas de estaleiros, devem ser vedadas e sinalizadas de acordo com os regulamentos de trânsito municipais
- Acompanhamento técnico por um arqueólogo de todas as ações que impliquem movimentações de terras de forma a detetar potenciais achados com valor. Caso existam vestígios arqueológicos, antes da construção das infraestruturas da zona industrial, deve proceder-se a sondagens arqueológicas de controlo e avaliação do património
- Repor as condições das zonas afetadas que não serão construídas, recuperando a vegetação

Como forma de potenciar os impactes positivos, deverão ser implementadas as seguintes medidas:

- Na construção das infraestruturas deverá, sempre que possível, utilizar-se mão-de-obra local
- Deverá haver igualmente um esforço para contratar empresas de construção civil sediadas no concelho ou na região no sentido de trazer receitas para este concelho

Durante a fase de intervenção e exploração dos lotes, deverão ser implementadas as seguintes medidas:

- Garantir e fiscalizar o cumprimento das normas definidas no Capítulo III do Regulamento do PPZIA, relativas à proteção ambiental
- Dever-se-á ter o máximo de cuidado com os lixos e produtos químicos, devendo prever-se para o efeito zonas devidamente impermeabilizadas
- Deve ser elaborado o Plano de Emergência e Segurança da zona industrial
- Deve ser proibido o estacionamento de veículos fora das áreas previstas para esse efeito

- Garantir a conservação da vegetação, de modo a controlar a erosão dos solos e a favorecer a integração da zona industrial na paisagem local. Deve ser evitado o uso de pesticidas e adubos, optando sempre por produtos naturais
- Limpar periodicamente o sistema de drenagem de águas pluviais, bem como a linha de água existente e respetivas zonas de drenagem
- Eventuais derrames devem ser imediatamente contidos através do uso dos materiais e equipamentos apropriados a cada caso, de modo a evitar a sua escorrência para solos e linha de água
- Realizar medições de ruído periódicas nas proximidades das habitações e envolvente da zona industrial e junto aos principais acessos, por forma a avaliar a evolução dos níveis sonoros e o cumprimento dos limites exigidos na legislação. Esta ação servirá também para prever o eventual reforço das medidas mitigadoras. Os resultados obtidos devem ser disponibilizados ao público
- Em caso de um eventual incumprimento dos limites de exposição sonora impostos na legislação para a zona envolvente, deve a autarquia promover os respetivos planos de redução de ruído com vista a garantir estes valores
- Todas as instalações deverão adotar métodos construtivos que permitam a máxima redução de ruído emitido para o exterior
- Garantir a manutenção e bom funcionamento da ETAR prevista, respeitando os limites legais na descarga no sistema de saneamento
- Sensibilizar e incentivar os empresários para a necessidade de redução e/ou reutilização dos lixos produzidos nas suas atividades
- Todas as plantações adicionais de árvores/plantas a realizar durante a exploração dos lotes dever ser efetuada recorrendo a espécies de vegetação característica da zona
- Garantir a conservação dos acessos locais envolventes, de modo a garantir as melhores condições de circulação em termos de segurança e conforto

De forma a incrementar os impactes positivos, recomendam-se as seguintes medidas:

- Os postos de trabalho que venham a ser criados pela exploração da zona industrial (assistência técnica, vigilantes, administrativos da zona industrial, etc), deverão ser preenchidos preferencialmente com trabalhadores do concelho
- As entidades municipais devem incentivar a realocização das unidades que revelem problemas ambientais e que estejam atualmente sediadas em zonas não adequadas, dado que as condições criadas pelo projeto permitem uma gestão mais eficaz destas incidências, garantindo assim uma mais-valia ambiental do projeto.

8. PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

Na sequência da análise dos impactes para as várias vertentes ambientais e com o objetivo de acompanhar a evolução da situação ambiental na área de intervenção, foi proposto um Plano de Monitorização. Este incide nos descritores para os quais se considerou ocorrerem impactes negativos significativos, ou cuja avaliação se reveste de alguma incerteza.

O programa de monitorização permitirá também verificar a eficácia das medidas de minimização propostas.

As vertentes ambientais que serão monitorizadas serão:

- Recursos Hídricos - Monitorização da qualidade das águas superficiais, a montante e a jusante das obras, de modo a quantificar a globalidade das alterações nas linhas de água que atravessam o terreno
- Monitorização da qualidade do ar, na fase de construção, ao nível das partículas totais em suspensão e as partículas de diâmetro equivalente a 10 µm (PM10), junto aos recetores sensíveis identificados no âmbito do EIA e onde existam reclamações
- Monitorização do ambiente sonoro, na fase de construção, junto aos recetores sensíveis identificados no âmbito do EIA e onde existam reclamações

9. CONCLUSÕES

Sob o ponto de vista local, os impactes negativos decorrentes da intervenção na Zona Industrial de Arcos são pouco significativos. De facto, as ações decorrentes da alteração do Projeto não vão produzir, em termos ambientais, alterações significativas no local e corresponderão, fundamentalmente, a benefícios para a população e para a região.

A atitude das populações é, em geral, bastante positiva à recetividade de projetos desta natureza, dada a importância que este sector tem no rendimento das famílias e no desenvolvimento económico do concelho.

As medidas mitigadoras propostas para a minimização dos impactes negativos são suficientes para salvaguardar a qualidade de vida e a qualidade ambiental da zona afetada por este projeto, direta ou indiretamente. Com a implementação das medidas propostas, os impactes ambientais identificados serão, efetivamente, minimizados.

Muitos dos impactes previstos serão reduzidos, enquanto outros identificados como positivos serão reforçados. De facto:

- Do estudo realizado conclui-se que a alteração do regulamento do PP da Zona Industrial de Arcos, atendendo ao modo como vai ser desenvolvido, constitui no seu todo, uma ação fortemente positiva e favorável para o concelho de Estremoz e concelhos envolventes
- O projeto, na sua forma final e com a implementação das medidas preconizadas, tem impactes negativos pouco importantes, não apresentando aspetos críticos que ponham em causa e de forma permanente o meio ambiente
- A maioria dos impactes são temporários de significado local e magnitude reduzida
- Encontram-se já previstas, no Regulamento do PP, a implementação de medidas de proteção ambiental preconizadas neste estudo, pretendendo-se a criação de condições para a valorização da zona onde se insere o loteamento industrial, o que constitui uma postura positiva, onde as ações visam minorar os efeitos da sua inserção

No que respeita às atividades a instalar neste loteamento, ainda não conhecidas, deverão obedecer ao regulamento deste loteamento e cumprir a legislação em vigor, de forma a não provocarem impactes significativos no ambiente.

10. PEÇAS DESENHADAS

Planta de Localização

Planta da Zona Industrial